



PROCESSO N.º 28/12

PROTOCOLO N.º 10.648.699-9

PARECER CEE/CEB N.º 325/12

APROVADO EM 09/05/12

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DÉCIO DOSSI – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e
Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício n.º 35/12-SUED/SEED, de 05/01/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 21/10/10, de interesse do Colégio Estadual Décio Dossi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1124/11, de 22/03/11, com base no Parecer CEE/CEB n.º 75/11, de 28/02/11, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de cinco anos.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 1033/06, de 24/03/06, reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 1275/07, de 1º/03/07 e seu Plano de Curso foi adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR pelo Parecer CEB/CEE n.º 545/09, de 03/12/09.

1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Segurança do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Autorização: Resolução Secretarial n.º 1033/06, de 24/03/06
- Reconhecimento: Resolução Secretarial n.º 1275/07, de 1º/03/07



PROCESSO N° 28/12

- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Regime de matrícula: semestral
- Carga horária: 1250 horas mais 167 horas de estágio supervisionado
- Período de integralização do Curso: mínimo 01 ano e 06 meses e máximo de 05 anos
- Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula
- Número de vagas: 45 por turma
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais, de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle (fls. 72).



PROCESSO N° 28/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 164)

MATRIZ CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Dr. Décio Dossi

MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande - PR

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

FORMA: SUBSEQUENTE

IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO

TURNO: Noturno

CARGA HORÁRIA: 1500 horas/aula - 1250

horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado

MÓDULO: 20

ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL

DISCIPLINAS	SEMESTRES						Hora/Aula	Horas
	1º		2º		3º			
	T	P	T	P	T	P		
1 Administração em Segurança do Trabalho	3	-	-	-	-	-	60	50
Comunicação e Educação em Segurança do								
2 Trabalho	2	-	1	1	-	-	80	67
Desenho Arquitetônico em Segurança do								
3 Trabalho	1	1	-	-	-	-	40	33
4 Doenças Ocupacionais	-	-	3	-	-	-	60	50
5 Ergonomia	-	-	-	-	3	1	80	67
6 Fundamentos do Trabalho	2	-	-	-	-	-	40	33
7 Higiene do Trabalho	2	-	2	-	2	-	120	100
8 Informática em Segurança do Trabalho	1	2	-	-	-	-	60	50
9 Legislação em Segurança do Trabalho	2	-	3	-	2	-	140	117
10 Prevenção e Controle de Riscos e Perdas	-	-	3	-	-	-	60	50
11 Prevenção a Sinistros com Fogo	-	-	-	-	3	1	80	67
12 Primeiros Socorros	2	1	-	-	-	-	60	50
13 Processo Industrial e Segurança	-	-	4	-	-	-	80	67
14 Programas de Controle e Monitoramento	-	-	-	-	2	2	80	67
15 Psicologia do Trabalho	2	-	-	-	-	-	40	33
16 Saúde do Trabalhador	-	-	-	-	3	-	60	50
17 Segurança do Trabalho	4	-	3	1	3	1	240	200
Técnicas de Utilização e Equipamentos de								
18 Medição	-	-	2	2	1	1	120	100
Total	25	25	25	25	25	1500	1250	
Estágio Profissional Supervisionado	-	-	5	5	5	5	200	167



PROCESSO N° 28/12

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Segurança do Trabalho conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 274).

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- SENSASOM Consultoria e Treinamentos
- TRN Transportes e Serviços Ltda.
- A. Santos e Carvalho Santos Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 167 a 175 e 176 a 184.

1.6 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edivan Xavier Gomes	- Engenharia de Produção - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação do Curso - Higiene do Trabalho
Vanessa Regina Kletemberg	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação do Estágio - Doenças Ocupacionais
Nestor Luiz Preza Junior	- Administração	- Administração em Segurança do Trabalho
Bruna Maria Veronese Sellma	- Letras – Habilitação: Português e Inglês e respectivas literaturas	- Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho
Rafael Massamiti Nakadaira	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho - Segurança do Trabalho - Prevenção e Controle de Riscos e Perdas
Ketlin de Souza Pedro Bom	- Fisioterapia	- Ergonomia
Valentin Hoinatz Andrade	- Filosofia	- Fundamentos do Trabalho
Alisson Martins Aurigliete	- Sistemas de Informação	- Informática em Segurança do Trabalho
Sandra Regina Felix Benner	- Direito	- Legislação em Segurança do Trabalho
Nélio Junior Barros Foirenza	- Engenharia Elétrica - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Prevenção a Sinistros com Fogo - Saúde do Trabalhador



PROCESSO N° 28/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Caio Cezar da Fonseca Vale	- Enfermagem	- Primeiros Socorros
Odarildo Nogueira Camargo	- Engenharia de Produção	- Processo Industrial e Segurança
Jéferson Valdir Fiúza Pereira	- Engenharia Elétrica	- Programas de Controle e Monitoramento
Sandra Mara Siqueira	- Psicologia	- Psicologia do Trabalho
Fábio Alan Pereira	- Tecnologia em Mecânica	- Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição

1.7 Síntese dos Resultados Alcançados no Curso

ANO	MATRICULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	APROVADOS	REPROVADOS	REMANEJADOS
2005	136	0	9	93	34	0
2006	122	0	14	96	13	0
2007	313	0	129	151	32	1
2008	361	3	75	256	24	3
2009	422	1	119	287	15	0
2010	401	5	82	288	25	1
2011	368	0	75	269	23	1
TOTAL	2123	9	503	1440	166	6

Justificativa:

A desistência dos alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho se dá em virtude das inúmeras dificuldades enfrentadas pelo educando, todos maior de idade, profissionais e que alegam não identificação com o Curso, bem como problemas de horário relacionados ao trabalho como troca de turno (fls. 343).



PROCESSO N° 28/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 368/11 – NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Adalnice Passos Lima, licenciada em Letras, Rosane Eugênia Paidosz, licenciada em Educação Física e como perito José Antonio Belem Neto, bacharel em Engenharia Civil e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu laudo técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido curso (fls. 320 a 324).

1.9 Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 523/11 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do referido curso.

1.10 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

8º série / 9º ano

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas					
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
DECIO DOSSI C E D R E FUND MEDIO PROF		3,5	3,6		3,3	3,5	3,9	4,2	4,5	4,7	5,0

Consta às folhas 347, o protocolado n° 10.995.128-8 no qual a direção solicita à mantenedora providências quanto ao solicitado pelo Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1250 horas mais 167 horas de estágio supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, presencial, do Colégio Estadual Doutor Décio Dossi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de 01/03/12 a 01/03/17, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 -CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.



PROCESSO N° 28/12

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Curitiba, 09 de maio de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE